

ALTERAÇÃO NA DATA DE CONVERSÃO DOS RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO DA 7º EMISSÃO DE COTAS

A VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA. com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora ("Gestor") do VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 17.554.274/0001-25 ("Fundo") e a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Os recibos resultantes do exercício do Direito de Preferência e seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adiconal, no âmbito da 7ª Emissão do Fundo (VISC13 e VISC14, respectivamente) serão convertidos em cotas do Fundo e estarão disponíveis para negociação, sob o código VISC11, somente a partir de 07 de outubro de 2021 (e não a partir do dia 06 de outubro de 2021, conforme informado anteriormente), enquanto os recibos obtidos via Alocação de Ordens (VISC15) estão sujeitos a um período de *lock-up* de 90 dias contados de sua subscrição e integralização, e estarão disponíveis para negociação, sob o código VISC11, a partir do dia 27 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021.



